

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediarias
do exercício findo
em 31 de março de 2019

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediarias do período findo em
31 de março de 2019

Índice

Relatório de auditoria sobre às Demonstrações financeiras intermediarias	3
Balanços patrimoniais	5
Demonstrações de resultado	6
Demonstrações de resultado abrangente	7
Demonstrações da mutação do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às Demonstrações financeiras intermediarias	10



RELATÓRIO DE REVISÃO DAS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

Aos
Acionistas e aos Administradores da
BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da **BRASIL VENTOS ENERGIA S.A** (“**Companhia**”), individual e consolidado, em 31 de março de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo o resumo das práticas contábeis significativas e as demais notas explicativas.

A administração da Companhia é a responsável pela elaboração das informações contábeis, individual e consolidado, intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) – Demonstrações Intermediárias, assim como apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade). Uma revisão de informações intermediárias, consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que de auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) aplicáveis à elaboração de informações contábeis intermediárias.

Ênfase

Eventos Subsequentes - Capitalização dos AFACs (Consolidado)

Chamamos a atenção para a Nota 15 às informações contábeis intermediárias consolidadas, uma vez que a Companhia, em 31 de março de 2019, apresenta adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC), registrado em seu patrimônio líquido no montante de R\$ 207.930, e em 02 de abril de 2019, por meio da Nota Técnica nº4584/2019- MP o Secretária de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) se pronunciou favorável quanto ao pedido de integralização dos AFACs para o Capital da Companhia no montante de R\$ 136.280, conforme pedido na Carta CE.DA.BVE.016.2019, de 22 de fevereiro de 2019. Contudo, o efeito da capitalização desses AFACs é demonstrado na Nota Explicativa 15.

São Paulo, 30 de abril de 2019.



MACIEL AUDITORES S/S
2CRCRS 5.460/O-0 – T – SP
LUCIANO GOMES DOS SANTOS
Contador 1CRCRS 059.628/O-2
Sócio Responsável Técnico

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
31 de março de 2019

BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 31 DE MARÇO DE 2019 E DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado			Notas	Controladora		Consolidado	
		31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018			31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
Ativo						Passivo					
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	7.269	624	38.320	28.076	Fornecedores	9	314	124	1.372	1.175
Despesas antecipadas		162	-	162	-	Obrigações - folha de pagto.		276	235	781	687
Tributos a compensar		133	124	919	852	Contrato de cessão de direitos	10a	-	-	2.145	8.696
Outros		16	74	138	198	Tributos		13	11	478	82
		7.580	822	39.539	29.126	Outros		-	-	107	34
								603	370	4.883	10.674
Não circulante						Não circulante					
Adiantamento para futuro aumento de capital	5	306.517	246.220	-	-	Adiantamento para futuro aumento de capital	10b	-	250.987	-	254.146
Investimento	6	16.448	16.591	10.002	10.204	Contrato de cessão de direitos	10a	-	-	9.730	12.581
Imobilizado	7	-	-	176.283	129.118	Provisão para passivo a descoberto	6	30.650	29.151	1.009	994
Intangível	8	2	-	104.636	103.123	Outros (Provisão Ambiental e ressarcimento)	11a	-	-	9.608	9.608
		322.967	262.811	290.921	242.445			30.650	280.138	20.347	277.329
						Patrimônio líquido (Passivo a Descoberto)					
						Capital social	12	11.000	11.000	11.000	11.000
						Reserva de Capital (Transações de Capital)	6	(27.875)	(27.875)	(27.875)	(27.875)
						Prejuízo acumulado		(3.918)	-	(3.918)	-
						Adiantamento para futuro aumento de capital	10b	320.087	-	325.588	-
						Total do patrimônio líquido dos controladores		299.294	(16.875)	304.795	(16.875)
						Participação dos não controladores				435	443
						Total do patrimônio líquido		299.294	(16.875)	305.230	(16.432)
Total do Ativo		330.547	263.633	330.460	271.571	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		330.547	263.633	330.460	271.571

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
31 de março de 2019

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO PARA OS PERÍODOS FINDOS
EM 31 DE MARÇO DE 2019 E 2018
(Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/03/2019	31/03/2018	31/03/2019	31/03/2018
Despesas operacionais	13				
Gerais e administrativas		(870)	(1.122)	(1.864)	(1.838)
Materiais		(23)	(1)	(33)	(3)
Serviços de terceiros		(481)	(226)	(964)	(2.596)
Tributos		(10)	(9)	(136)	(611)
Arrendamento de Aluguel		-	(41)	(74)	(41)
Outras despesas		(108)	(66)	(213)	(195)
Depreciação		-	-	(11)	(9)
Prejuízo operacional antes dos efeitos financeiros		<u>(1.492)</u>	<u>(1.465)</u>	<u>(3.295)</u>	<u>(5.293)</u>
Receitas financeiras		58	14	469	110
Despesas financeiras		<u>(4)</u>	<u>(8)</u>	<u>(35)</u>	<u>(18)</u>
		54	6	434	92
Equivalencia Patrimonial	6a	(2.480)	(24.103)	(1.054)	-
Resultado antes da tributação		<u>(3.918)</u>	<u>(25.562)</u>	<u>(3.915)</u>	<u>(5.201)</u>
Contribuição social		-	-	(5)	-
Imposto de renda		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(7)</u>	<u>-</u>
Lucro/(Prejuízo) líquido do período		<u>(3.918)</u>	<u>(25.562)</u>	<u>(3.927)</u>	<u>(5.201)</u>
Participação dos não controladores		-	-	9	(20.361)
Participação dos controladores		-	-	(3.918)	(25.562)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediária do período findo em
31 de março de 2019

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE OS PERÍODOS FINDOS
EM 31 DE MARÇO DE 2019 E 2018
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2019	31/03/2018	31/03/2019	31/03/2018
Lucro/(Prejuízo) líquido do período	(3.918)	(25.562)	(3.927)	(5.201)
Lucro/(Prejuízo) líquido do período	(3.918)	(25.562)	(3.927)	(5.201)
Atribuível à:				
Participação dos acionistas não controladores	-	-	9	(20.361)
Participação dos acionistas controladores	-	-	(3.918)	(25.562)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediária do período findo em
31 de março de 2019

DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS PERÍODOS FINDOS
EM 31 DE MARÇO DE 2019 E 2018
(Em milhares de Reais)

			Reserva de lucros						
	Capital social	Reserva de Capital	Legal	Retenção de lucros	Prejuízos acumulados	AFAC	Total do patrimônio líquido dos controladores	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2017	11.000	-	-	-	(3.544)	-	7.456	718	8.174
Cessão não Onerosa de ações do complexo Fortim.	-	(54.110)	-	-	-	-	(54.110)	-	(54.110)
Participação dos não controladores	-	-	-	-	-	-	-	(278)	(278)
Resultado do período	-	-	-	-	(25.562)	-	(25.562)	-	(25.562)
AFAC	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de março de 2018	11.000	(54.110)	-	-	(29.106)	-	(72.216)	440	(71.776)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	11.000	(27.875)	-	-	-	-	(16.875)	443	(16.432)
Resultado do período	-	-	-	-	(3.918)	-	(3.918)	(8)	(3.926)
Transferencia do AFAC do passivo para o Patrimonio liquido	-	-	-	-	-	254.146	254.146	-	-
AFAC	-	-	-	-	-	71.442	71.442	-	71.442
Saldo em 31 de março de 2019	11.000	(27.875)	-	-	(3.918)	325.588	304.795	435	305.230

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediária do período findo em
31 de março de 2019

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE MARÇO DE 2019 E 2018

(Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/03/2019	31/03/2018	31/03/2019	31/03/2018
Lucro (Prejuízo) do exercício		(3.918)	(25.562)	(3.918)	(25.562)
Ajustados por:					
Depreciação e amortização		-	-	11	9
Equivalência patrimonial	6a	2.480	24.103	1.054	-
Lucro (Prejuízo) do exercício ajustado		(1.438)	(1.459)	(2.853)	(25.553)
Redução (Aumento) dos ativos					
Despesas antecipadas		(162)	-	(162)	38
Coligadas e Controladas	5	(60.297)	(39.020)	-	-
Tributos a compensar		(9)	(2)	(67)	(148)
Outros		58	-	60	136
Aumento (Redução) dos passivos					
Fornecedores	9	190	19	197	659
Tributos e contribuições a recolher		2	1	396	8
Outras contas a pagar		-	(1)	73	(69)
Obrigações - folha de pagto.		41	(11)	94	174
Passivo descoberto					45.556
Caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais		(61.615)	(40.473)	(2.262)	20.801
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aquisição de investimentos em Coligadas e Controladas	6a	(2.337)	-	(852)	-
Provisão da avaliação dos investimentos	6c	1.499	-	15	-
Partes relacionadas - cessão de direitos	10a	-	-	(9.402)	(172)
Aquisição de imobilizado	7			(47.176)	(1.149)
Aquisição do intangível	8	(2)	-	(1.513)	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(840)	-	(58.928)	(1.321)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Adiantamento para futuro aumento de capital	10b	69.100	40.163	71.442	40.216
Participação dos acionistas minoritários		-	-	(8)	(278)
Reserva de capital por cessão de direitos	6a				
Complexo Fortim		-	-	-	(54.110)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		69.100	40.163	71.434	(14.172)
Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa		6.645	(310)	10.244	5.308
Demonstração da (redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa					
Caixa e equivalentes no início do período		624	536	28.076	1.175
Caixa e equivalentes no final do período		7.269	226	38.320	6.483
Aumento/(redução) líquido de caixa		6.645	(310)	10.244	5.308

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias



Notas explicativas às Demonstrações financeiras intermediárias

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto Operacional

A Brasil Ventos Energia S.A. (BVE ou Companhia) foi constituída em 14 de janeiro de 2016, com a integralização do capital social no valor de R\$ 11.000, para atuar como holding, tendo como objeto principal, as seguintes atividades: (i) participação em sociedades de geração de energia de fonte renovável, tais como eólica, solar e de biomassa, investimento nas sociedades titulares dos direitos de exploração dos empreendimentos eólicos denominados Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A., Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A., Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A., Geradora Eólica Arara Azul S.A., Geradora Eólica Bentevi S.A., Geradora Eólica Ouro Verde I S.A., Geradora Eólica Ouro Verde II S.A., Geradora Eólica Ouro Verde III S.A., comercialização da energia elétrica gerada em seus empreendimentos e nas sociedades investidas. A assembleia geral de 13 de janeiro de 2016 aprovou o Estatuto Social da Companhia com capital social autorizado de R\$ 551,4 milhões.

As sociedades investidas possuem as seguintes características:

a) COMPLEXO EÓLICO ACARAÚ (90% de Participação)

As Geradoras Eólicas Ventos de Angelim, Santa Rosa e Uirapuru, compõem o Complexo Eólico Acaraú, todas localizadas no Município de Acaraú, Estado do Ceará. O referido empreendimento foi habilitado na ANEEL com potência nominal de 72 MW e comercializou no leilão 10/2013 A-5 de 2013, um total de 27,7 MW médios com contratos para entrega de energia no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) por 20 anos, a partir de maio de 2018. O Complexo Acaraú participou em 2017 do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD e cancelou todos os seus contratos de fornecimento de energia do ambiente regulado, tendo em vista as dificuldades financeiras do fornecedor do aerogerador WPE/IMPISA, que ocasionou atraso substancial da construção do projeto. Neste momento o projeto do Complexo Eólico Acaraú entra em regime de gestão como *greenfield*, adotando-se apenas a manutenção das obrigações sobre a área do parque, projetos e licenças ambientais e medição certificada dos ventos. Faz parte dos objetivos futuros da BVE a construção e desenvolvimento do projeto Acaraú.

b) COMPLEXO EÓLICO FAMOSA III (90% de Participação)

As Geradoras Eólicas Arara Azul, Bentevi, Ouro Verde I, Ouro Verde II e Ouro Verde III compõem o Complexo Eólico Famosa III que foi habilitado na ANEEL com potência nominal de 125 MW e comercializou no Leilão 10/2013 A-5 de 2013, um total de 43,8 MW médios com contratos para entrega de energia no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) por 20 anos, a partir de maio de 2018. O Complexo Famosa III participou em 2017 do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD e cancelou todos os seus contratos de fornecimento de energia do ambiente regulado, tendo em vista as dificuldades financeiras do fornecedor do aerogerador WPE/IMPISA, que ocasionou atraso substancial da construção do projeto. Neste momento o projeto do Complexo Eólico Famosa III entra em regime de gestão como *greenfield*, adotando-se apenas a manutenção das obrigações sobre a área do parque, projetos e licenças ambientais e medição certificada dos ventos. Faz parte dos objetivos futuros da BVE a construção e desenvolvimento do projeto Famosa III.



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediária do período findo em
31 de março de 2019

Com o objetivo de consolidar os outros investimentos em geração de energia renovável do Controlador – Furnas Centrais Elétricas S.A., a partir de janeiro de 2018, esta autorizou uma série de movimentos de reestruturação societária que ocorreram na seguinte ordem cronológica:

- Em 25 de janeiro de 2018 ocorreu a cessão do Complexo Eólico Fortim, composto pelas SPE's Energia dos Ventos V S.A., Energia dos Ventos VI S.A., Energia dos Ventos VII S.A., Energia dos Ventos VIII S.A. e Energia dos Ventos IX S.A., para a Brasil Ventos. Em 30 de dezembro de 2017 foi assinado o contrato de cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos referente à sua participação societária de 99,99% no Complexo Eólico Fortim, mas a transferência nos livros societários só ocorreu após o recebimento de correspondência da ANEEL.
- Em 04 de junho de 2018 ocorreu a transferência da totalidade da participação de Furnas (49%) no Complexo Eólico de Itaguaçu da Bahia, representado por uma holding de site – IBER – Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. e suas dez geradoras eólicas, provenientes do Leilão 10/2013 A-5 de 2013 – ANEEL. A transferência ocorreu por meio da celebração do contrato de cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos, com data de 04 de junho de 2018, registrando valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base março de 2018.
- Em 13 de julho de 2018 as Centrais Eólicas São Januário Ltda, Nossa Senhora de Fátima Ltda, Jandaia Ltda, São Clemente Ltda e Jandaia I cederam para a BVE as suas ações detidas, respectivamente nas SPE's Energia dos Ventos V, VI, VII, VIII e IX que compõem o Complexo Eólico Fortim, que passaram a ser subsidiárias integrais da Brasil Ventos Energia.
- Em 21 de setembro de 2018 foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças que trata da transferência das ações de titularidade de Furnas (49%) no Complexo Eólico Famosa, composto pelas Centrais Eólicas Famosa I, São Paulo, Pau Brasil e Rosada, todas provenientes do Edital de Leilão LER 03/2011 – ANEEL, para a Brasil Ventos. O registro da transferência ocorreu na mesma data acima, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho de 2018.
- Em 26 de novembro de 2018 foi finalizado o processo de compra, por parte de Furnas, da participação de 49% da Holding IBER – Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. de propriedade do Fundo de Investimento Salus, que foi aprovado pela SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais. Nesta data as ações da IBER de titularidade do Fundo de Investimento Salus foram transferidas para Furnas.
- Em 06 de dezembro de 2018, por meio da celebração de contratos de cessão não onerosa, também ocorreu a cessão da totalidade da participação de Furnas, correspondente a 49% nos complexos eólicos Punaú e Baleia, para a Brasil Ventos Energia. O Complexo Eólico Punaú é composto pelas sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A. e o Complexo Eólico Baleia é composto pelas sociedades Bom Jesus Eólica S.A., Cachoeira Eólica S.A., Pitimbu Eólica S.A., São Caetano Eólica S.A., São Caetano I Eólica S.A. e São Galvão Eólica S.A. A transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base setembro de 2018.



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediária do período findo em
31 de março de 2019

- Em 19 de dezembro de 2018 foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças para tratar da transferência para a BVE das ações da IBER (49%) de titularidade de Furnas adquiridas do Fundo de Investimento Salus em novembro. A BVE passou a ter 98% de participação na IBER.

Os empreendimentos cedidos ou incorporados apresentam as seguintes características:

a) Projeto em Construção

COMPLEXO EÓLICO FORTIM (100% participação)

O Complexo Eólico Fortim localizado no município de Fortim, Estado do Ceará é composto por:

- **Energia dos Ventos V S.A.** - autorizada pela Portaria MME nº 432 de 17 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL São Januário, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Contará com 07 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 21 MW de potência total instalada e com 9,0 MW médios de garantia física de energia,
- **Energia dos Ventos VI S.A.** - autorizada pela Portaria MME nº 459 de 8 de agosto de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Nossa Senhora de Fátima, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Contará com 10 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 30 MW de potência total instalada e com 12,8 MW médios de garantia física de energia.
- **Energia dos Ventos VII S.A.** - autorizada pela Portaria MME nº 458 de 08 de agosto de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Jandaia, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Contará com 09 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 27 MW de potência total instalada e com 14,1 MW médios de garantia física de energia.
- **Energia dos Ventos VIII S.A.** - autorizada pela Portaria MME nº 446 de 25 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL São Clemente, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Contará com 07 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 21 MW de potência total instalada e com 9,3 MW médios de garantia física de energia; e
- **Energia dos Ventos IX S.A.** - autorizada pela Portaria MME nº 409 de 05 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Jandaia I, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Contará com 08 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 24 MW de potência total instalada e com 9,9 MW médios de garantia física de energia.

O Complexo de Fortim está em fase de construção e a administração está realizando os seguintes processos para cumprimento dos prazos e exigências legais:

- Execução das obras e dos projetos ambientais e procedimentos legais para cumprimento dos cronogramas da obra.



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediária do período findo em
31 de março de 2019

- Operação de todos os projetos e contrapartidas ambientais e fundiárias dos parques eólicos e das linhas de transmissão;
- Análise e contratação de todas as necessidades de prestação de serviços para o Complexo Eólico nas fases pré-operacional e de operação comercial;
- Análise, teste e contratação de tecnologias diversas para redução e controle de custos administrativos e de construção;
- Viabilização das condições precedentes para a primeira liberação de recursos da linha de crédito contratada junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB.

O custo estimado da construção do Complexo Eólico Fortim está orçado em R\$ 621 milhões (*) conforme plano de negócios atualizado em 2018. Os recursos necessários para a construção estão sendo viabilizados por meio de uma estrutura financeira de “*Project Finance*”, envolvendo aporte de capital pelo acionista BVE e financiamento de longo prazo.

(*) Não auditado

b) Projetos em *Greenfield***COMPLEXO ITAGUAÇU DA BAHIA (98% de participação)**

O Complexo de Itaguaçu da Bahia, representado pela Holding de Site IBER – Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. é composto por 10 SPE's: Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A. O Complexo possuirá 280 MW de potência instalada e comercializou, no Leilão 10/2013 A-5 de 2013, um total de 125,6 MW médios, com contratos para entrega de energia no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) por 20 anos, a partir de maio de 2018. Deverá ser implantada uma rede de distribuição de 34,5kV, interligando os parques eólicos a duas subestações de elevação compartilhadas de 34,5kV para 230kV, utilizando-se de uma linha de transmissão de 230kV, com cerca de 36km de extensão ligando o Complexo ao Sistema Interligado Nacional através da futura subestação denominada Gentio do Ouro II, também no Estado da Bahia. O Complexo IBER participou do MCSD em 2017 e cancelou todos os seus contratos de fornecimento de energia do ambiente regulado, tendo em vista as dificuldades financeiras do fornecedor do aerogerador WPE/IMPISA, que ocasionou atraso substancial da construção do projeto. Com a desconstrução ocorrida, não fazia mais sentido manter as sociedades geradoras ativas e em AGEs de cada uma delas realizadas em 21 de dezembro de 2018 foi deliberada a extinção da Sociedade e sua incorporação pela controladora IBER, a qual será a sucessora dos direitos dos projetos eólicos. Neste momento o Projeto Itaguaçu da Bahia entra em regime de gestão como *greenfield*, adotando-se apenas a manutenção das obrigações sobre a área do parque, projetos e licenças ambientais e medição certificada dos ventos. Faz parte dos objetivos futuros da BVE a construção e desenvolvimento do projeto Itaguaçu da Bahia.

COMPLEXO EÓLICO FAMOSA I (49% de participação)

O Complexo Famosa I participou do MCSD em 2017 e cancelou seus contratos de fornecimento de energia do ambiente regulado para as Centrais Eólicas Pau Brasil, Rosada e São Paulo, tendo em vista as dificuldades financeiras do fornecedor do aerogerador WPE/IMPISA, que ocasionou



atraso substancial da construção do empreendimento. A Central Eólica Famosa I não logrou êxito no processo de desconstrução no MCSD de 2017. O Complexo Famosa I totaliza 80MW de potência instalada e está localizado em dois Estados, no Rio Grande do Norte no Município de Tibau e no Ceará no Município de Icapuí. Neste momento os Projetos do Complexo Famosa I, formados por 4 parques eólicos, entram em regime de gestão como *greenfield*, adotando-se apenas a manutenção das obrigações sobre a área do parque, projetos e licenças ambientais e medição certificada dos ventos. Faz parte dos objetivos futuros da BVE a construção e desenvolvimento do projeto Famosa I.

COMPLEXO EÓLICO PUNAÚ e COMPLEXO EÓLICO BALEIA (49% de participação)

Os Complexos Punaú e Baleia optaram pelo procedimento do MCSD em 2017 e cancelaram todos os seus contratos de fornecimento de energia do ambiente regulado, tendo em vista as dificuldades financeiras do fornecedor do aerogerador WPE/IMPESA, que ocasionou atraso substancial da construção do empreendimento. O projeto de Baleia possui 6 SPE's e apresenta uma possibilidade de potência instalada de 113,2MW com sistema de transmissão de uso restrito em 230kV com 85 Km de distância para a Subestação Pecém II, no Município de Itapipoca a 130 Km de Fortaleza no Estado do Ceará. O projeto de Punaú possui 7 SPE's 132 MW com sistema de transmissão de uso restrito em 230kV com 35 Km de distância para a Subestação Ceará Mirim II, nos Municípios de Maxaranguape e Rio do Fogo a 81 Km de Natal no Estado do Rio Grande do Norte. Neste momento os Complexos Punaú e Baleia entram em regime de gestão como *greenfield*, adotando-se apenas a manutenção das obrigações sobre a área do parque, projetos e licenças ambientais e medição certificada dos ventos. Faz parte dos objetivos futuros da BVE a construção e desenvolvimento do projeto Punaú e Baleia.

1.1 Aprovação das Demonstrações financeiras intermediárias

A conclusão e emissão das Demonstrações financeiras intermediárias da controladora e consolidado, foram aprovadas pela Diretoria da companhia em 26 de abril de 2019.

2 Bases de apresentação das Demonstrações financeiras intermediárias

As Demonstrações financeiras intermediárias da Companhia, compreendem:

1) Demonstrações consolidadas

As Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas da Companhia foram elaboradas conforme o custo histórico com base de valor e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), bem como pronunciamentos, interpretações e orientações da ANEEL.

2) Demonstrações financeiras intermediárias individuais da controladora

As Demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, na legislação societária, as práticas contábeis adotadas no Brasil e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A preparação das Demonstrações financeiras intermediárias requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia e suas controladas.



3 Sumário das principais práticas contábeis adotadas

a. Investimentos em empresas controladas – Consolidação:

Controladora: As Demonstrações financeiras intermediárias de controladas são incluídas nas Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis de controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia. Os investimentos em empresas controladas são reconhecidos pelo método de equivalência patrimonial desde a data que o controle é adquirido.

Após reduzir a zero o saldo contábil da participação do investidor, perdas adicionais são consideradas, e um passivo (provisão para passivo a descoberto) é reconhecido somente na extensão em que o investidor tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas de fazer pagamentos por conta das controladas.

Consolidado: As Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas incluem as informações da Companhia e das seguintes controladas:

Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A., Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A., Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A., Geradora Eólica Arara Azul S.A., Geradora Eólica Bentevi S.A., Geradora Eólica Ouro Verde I S.A., Geradora Eólica Ouro Verde II S.A., Geradora Eólica Ouro Verde III S.A., Energia dos Ventos V, Energia dos Ventos VI, Energia dos Ventos VII, Energia dos Ventos VIII, Energia dos Ventos IX e Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A.

Na elaboração das Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, foram utilizadas as Demonstrações financeiras intermediárias das sociedades controladas na mesma data das demonstrações da controladora.

Os saldos e as transações entre as companhias foram eliminados nas Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

A participação de terceiros no patrimônio líquido e no lucro líquido das controladas é apresentada separadamente no balanço patrimonial consolidado e na demonstração consolidada do resultado, respectivamente, na conta de “Participação dos não-controladores”.

b. Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Brasil Ventos e suas controladas. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. As aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários – CDB estão mensuradas ao seu valor justo na data do balanço.



d. Ativos financeiros

(i) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia cede e transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia tem os seguintes ativos financeiros não derivativos:

(ii) Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos:

(iii) Outros ativos e passivos (circulante e não circulante)

a) Reconhecimento e mensuração

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.



e. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. São submetidos ao teste de recuperabilidade (*impairment*) quando existirem indícios de possível perda de valor.

(ii) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de custo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo em conformidade com as normas do MCSE e MSPSE.

f. Intangível

Refere-se ao custo de *software* e de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Parque Eólico. É registrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada apurada pelo método linear. São submetidos ao teste de recuperabilidade (*impairment*) quando existirem indícios de possível perda de valor.

g. Avaliação do valor de recuperação do imobilizado e intangível

A Companhia e suas controladas avaliam periodicamente os bens do imobilizado e intangível com a finalidade de identificar evidências que levem a perdas de valores não recuperáveis da unidade geradora de caixa ou intangíveis, ou, ainda, quando eventos ou alterações significativas indicarem que o valor contábil possa não ser recuperável. Se identificado que o valor contábil do ativo excede o valor recuperável, essa perda é reconhecida no resultado. De acordo com a avaliação da Companhia e suas controladas, não há qualquer indicativo de que os valores contábeis da sua unidade geradora de caixa ou dos seus ativos intangíveis não serão recuperados por meio de suas operações futuras.

h. Imposto de renda e contribuição social

Quando aplicáveis, são calculados com base nas alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exigibilidade. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

3.1 Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações, resumidas abaixo, serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não adotou de forma antecipada essas alterações na preparação destas Demonstrações financeiras intermediárias.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediária do período findo em
31 de março de 2019

• IFRS 16 *Leases* - CPC 06 (R2) (Arrendamentos)

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS foi aprovado em 06/10/2017 e divulgado em 21/12/2017 é permitida para entidades que divulgam as suas Demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A ANEEL até a presente data não aprovou.

A administração não espera que estas novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas Demonstrações financeiras intermediárias.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidada	
	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
Caixa e saldo de conta corrente bancária	2	3	382	422
Aplicações financeiras	7.267	621	37.938	27.654
Total	7.269	624	38.320	28.076

Tendo em vista a utilização imediata dos fundos de recursos da Companhia, as aplicações financeiras possuem características de aplicação de curtíssimo prazo diretamente em conta corrente no Banco Bradesco, com o objetivo de remunerar o saldo diário através do CDI – Certificados de Depósito Interbancário (aplicações automáticas realizadas pela instituição financeira). Por esta razão, foram considerados como equivalentes de caixa.

5 Adiantamento para as controladas

Os saldos classificados no ativo não circulante, na controladora, referem-se a valores repassados para os empreendimentos Acaraú, Famosa III, Fortim e IBER, cujos parques estão listados abaixo, visando suportar as despesas administrativas e técnicas, rateadas entre as empresas ligadas ao complexo Brasil Ventos S.A. Estes recursos foram aportados para a continuidade do cronograma do Complexo. Estes recursos serão totalmente integralizados como capital social nas geradoras investidas.

	Controlada		Consolidada	
	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.	2.958	1.905	-	-
Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A.	2.666	1.613	-	-
Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.	3.066	2.013	-	-
Geradora Eólica Ventos de Arara Azul S.A.	3.056	3.056	-	-
Geradora Eólica Ventos de Bentevi S.A.	1.356	1.356	-	-
Geradora Eólica Ventos de Ouro Verde I S.A.	2.989	2.989	-	-
Geradora Eólica Ventos de Ouro Verde II S.A.	3.307	3.307	-	-
Geradora Eólica Ventos de Ouro Verde III S.A.	2.563	2.563	-	-
Energia dos Ventos V S.A.	34.610	26.560	-	-
Energia dos Ventos VI S.A.	48.670	36.570	-	-
Energia dos Ventos VII S.A.	52.220	34.220	-	-
Energia dos Ventos VIII S.A.	34.500	25.350	-	-
Energia dos Ventos IX S.A.	37.930	28.680	-	-
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.	76.626	76.038	-	-
Total	306.517	246.220	-	-



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediária do período findo em
31 de março de 2019

6 Investimentos

Referem-se a valores de participações nas geradoras do Complexo Brasil Ventos S.A.

a) Controladora

Considerando que a Companhia apresenta participação em algumas das suas investidas e o respectivo patrimônio líquido em 31 de março de 2019 estava negativo, foi registrado passivo a descoberto no montante de R\$ 30.650.

Controladora						
Investimentos	31/12/2018	Transações de Capital	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	Transferência p/ Passivo a descoberto	31/03/2019
Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa	802	-	-	15	-	817
Geradora Eólica Ventos de Uirapuru	801	-	-	9	-	810
Geradora Eólica Ventos de Angelim	798	-	-	7	-	805
Geradora Eólica Arara Azul	767	-	-	6	-	773
Geradora Eólica Bentevi	842	-	-	4	-	846
Geradora Eólica Ouro Verde I	778	-	-	6	-	784
Geradora Eólica Ouro Verde II	793	-	-	6	-	799
Geradora Eólica Ouro Verde III	806	-	-	5	-	811
Energia dos Ventos V S.A.	-	-	-	(131)	131	-
Energia dos Ventos VI S.A.	-	-	-	(133)	133	-
Energia dos Ventos VII S.A.	-	-	-	(286)	286	-
Energia dos Ventos VIII S.A.	-	-	-	(61)	61	-
Energia dos Ventos IX S.A.	-	-	-	(125)	125	-
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis	-	-	-	(748)	748	-
Central Eólica Famosa I	380	-	175	(273)	-	282
Central Eólica Pau Brasil	232	-	103	(159)	-	175
Central Eólica Rosada	353	-	113	(166)	-	300
Central Eólica São Paulo	279	-	96	(147)	-	227
Geradora Eólica Carnauba I	556	-	27	(72)	-	511
Geradora Eólica Carnauba II	1.282	-	27	(16)	-	1.293
Geradora Eólica Carnauba III	944	-	27	(16)	-	955
Geradora Eólica Carnauba V	1.709	-	27	(16)	-	1.720
Geradora Eólica Cervantes I	359	-	27	(16)	-	370
Geradora Eólica Cervantes II	606	-	27	(16)	-	617
Geradora Eólica Punau	858	-	27	(18)	-	867
Geradora Eólica Bom Jesus	494	-	27	(19)	-	502
Geradora Eólica Cachoeira	571	-	27	(19)	-	579
Geradora Eólica Pitimbu	358	-	27	(19)	-	366
Geradora Eólica São Caetano	605	-	27	(21)	-	611
Geradora Eólica São Caetano I	618	-	27	(19)	-	626
Geradora Eólica São Galvão	-	-	27	(42)	15	-
	16.591	-	838	(2.480)	1.499	16.448



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediária do período findo em
31 de março de 2019

b) Consolidado**Consolidado**

Investimentos	31/12/2018	Eliminação de controladas	Transações de Capital	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	Transferência p/ Passivo a descoberto	31/03/2019
Energia dos Ventos V S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Energia dos Ventos VI S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Energia dos Ventos VII S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Energia dos Ventos VIII S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Energia dos Ventos IX S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis	-	-	-	-	-	-	-
Central Eólica Famosa I	380	-	-	175	(273)	-	282
Central Eólica Pau Brasil	232	-	-	103	(159)	-	175
Central Eólica Rosada	353	-	-	113	(166)	-	300
Central Eólica São Paulo	279	-	-	96	(147)	-	227
Geradora Eólica Carnauba I	556	-	-	27	(72)	-	511
Geradora Eólica Carnauba II	1.282	-	-	27	(16)	-	1.293
Geradora Eólica Carnauba III	944	-	-	27	(16)	-	955
Geradora Eólica Carnauba V	1.709	-	-	27	(16)	-	1.720
Geradora Eólica Cervantes I	359	-	-	27	(16)	-	370
Geradora Eólica Cervantes II	606	-	-	27	(16)	-	617
Geradora Eólica Punau	858	-	-	27	(18)	-	867
Geradora Eólica Bom Jesus	494	-	-	27	(19)	-	502
Geradora Eólica Cachoeira	571	-	-	27	(19)	-	579
Geradora Eólica Pitimbu	358	-	-	27	(19)	-	366
Geradora Eólica São Caetano	605	-	-	27	(21)	-	611
Geradora Eólica São Caetano I	618	-	-	27	(19)	-	626
Geradora Eólica São Galvão	-	-	-	27	(42)	15	-
	10.204	-	-	838	(1.054)	15	10.002

c) Provisão para Passivo descoberto

Investimentos	Controladora		Consolidado	
	Transferência de Investimento	31/03/2019	Transferência de Investimento	31/03/2019
Energia dos Ventos V S.A.	2.879	2.879	-	-
Energia dos Ventos VI S.A.	3.526	3.526	-	-
Energia dos Ventos VII S.A.	4.306	4.306	-	-
Energia dos Ventos VIII S.A.	2.263	2.263	-	-
Energia dos Ventos IX S.A.	2.869	2.869	-	-
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A..	13.798	13.798	-	-
Geradora Eólica São Galvão	1.009	1.009	1.009	1.009
	30.650	30.650	1.009	1.009



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediária do período findo em
31 de março de 2019

7 Imobilizado

	Consolidado 31/03/2019	Consolidado 31/12/2018
Imobilizado em andamento		
Móveis e Utensílios	374	380
A ratear (a)		
Máquina e equipamentos	15.800	15.800
Seguro	377	354
Serviços de terceiros	8.917	5.617
Adiantamento a Fornecedores	151.475	107.627
(-) Impairment	(660)	(660)
Total	176.283	129.118

	Saldos em				Saldos em
	31/12/2018	Adições	Depreciação	Reversão	31/03/2019
Imobilizado em andamento					
Móveis e Utensílios	380	-	(6)	-	374
A ratear (a)					
Máquina e equipamentos	15.800	-	-	-	15.800
Seguro	354	23	-	-	377
Serviços de Terceiros	5.617	3.300	-	-	8.917
Adiantamento a Fornecedores	107.627	43.848	-	-	151.475
(-) Impairment	(660)	-	-	-	(660)
	129.118	47.171	(6)	-	176.283

	Saldos em				Saldos em
	31/12/2017	Adições	Depreciação	Cessão	31/12/2018
Imobilizado em andamento					
Móveis e Utensílios	-	301	(21)	100	380
A ratear (a)					
Máquina e equipamentos	-	269	-	15.331	15.800
Seguro	-	27	-	327	354
Serviços de Terceiros	1.389	4.228	-	-	5.617
Adiantamento a Fornecedores	635	97.929	-	9.062	107.627
(-) Impairment	(223)	-	(18.508)	(19.945)	(660)
	1.801	102.754	(18.529)	6.075	129.118

(a) Após o termino da obra será reclassificado para as rubricas devidas.

8 Intangível

	Consolidado 31/03/2019	Consolidado 31/12/2018
Software	51	53
Servidões	1.730	331
Em andamento - Cessão de direitos (a)	116.083	115.967
(-) Impairment	(13.228)	(13.228)
	104.636	103.123

	Saldos em				Saldos em
	31/12/2018	Adições	Cessão	Amortização	31/03/2019
Intangível					
Software	53	-	-	(2)	51
Servidões	331	1.399	-	-	1.730
Cessão de direitos	115.967	116	-	-	116.083
(-) Impairment	(13.228)	-	-	-	(13.228)
	103.123	1.515	-	(2)	104.636

(a) Cessão de direitos

Refere-se ao custo associado à cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração dos Complexos Eólicos Acaraú, Famosa III e Fortim. A ser amortizado pelo prazo de concessão, quando da entrada em operação do parque eólico.



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediária do período findo em
31 de março de 2019

9 Fornecedores

	Controladora 31/03/2019	Controladora 31/12/2018	Consolidado 31/03/2019	Consolidado 31/12/2018
Dressler Contabilidade Empresarial S/S - EPP	18	18	85	81
AIG Seguros Brasil	156	-	156	-
Bradesco Saude S.A	26	24	78	72
Leite, Tosto e Barros Advogados Associados - ME	87	73	95	79
Josafá Araujo da Costa	-	-	-	-
KINEA Renda Imobiliária	-	-	42	42
Raimundo Paz	-	-	10	10
Bougainvillas Incorporações	-	-	22	18
J Malucelli Seguradora	-	-	-	26
Canto da Barra Hotelaria e Locações	-	-	19	38
Maria da Luz da Silva Fernandes	-	-	15	15
José Armando Paixão	-	-	-	10
João Gonçalves Martins	-	-	11	11
Francisco Dárcio Coelho de Oliveira	-	-	12	12
Maria Rodrigues Cordeiro	-	-	11	11
Rodrigo Tupinamba Pinheiro	10	-	10	-
Angela Maria Gonçalves de Carvalho	-	-	21	21
Maciel Auditores	-	-	33	-
WIND CONTROL	-	-	468	468
Outros	17	9	284	261
Total	314	124	1.372	1.175

10 Partes Relacionadas

- (a) Os saldos classificados no passivo circulante e não circulante, no consolidado, sob o título Contrato de cessão de direitos, referem-se ao valor a pagar pelas geradoras à Ventos Tecnologia Elétrica Ltda. em decorrência do Termo de Cessão e Transferência de Direitos de Exploração do projeto do Parque Eólico.

	Consolidado 31/03/2019			Consolidado 31/12/2018		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Contrato de cessão de direitos	2.145	9.730	11.875	8.696	12.581	21.277

- (b) Referem-se aos aportes efetuados pelos acionistas para futuro aumento de capital. A integralização de capital aguarda o processo de autorização. O quadro abaixo identifica as origens dos saldos. Em 31 de dezembro os saldos do AFAC estavam sendo registrado no Passivo não circulante em 31 de março de 2019 foi transferido para o AFAC dentro do Patrimônio Líquido, conforme abaixo:

	Valores de AFAC aportados					
	AFAC - Passivo não Circulante	Transferencia	AFAC - Passivo não Circulante	AFAC - Patrimônio Líquido	Transferencia	AFAC - Patrimônio Líquido
Acionista	31/12/2018	31/03/2019	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/03/2019
Furnas Centrais Elétricas S.A.	250.987	(320.087)	-	-	320.087	320.087
Desenvolvedores	3.159	(5.501)	-	-	5.501	5.501
	254.146	(325.588)	-	-	325.588	325.588



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediária do período findo em
31 de março de 2019

11 Provisões no Consolidado

a) Provisões multa ANEEL

Provisão referente à Multa pecuniária à Sociedade, por deliberação da Diretoria Colegiada da ANEEL, em razão da Revogação de Outorga ocorrida em 13/08/2018. O valor corresponde a 1% do investimento declarado à Empresa de Pesquisa Energética - EPE, quando da habilitação no Leilão de Geração nº 10/2013 das SPEs do Complexo Itaguaçu da Bahia, com 28.000kW de Potência instalada, cujo saldo está descrito abaixo:

<u>Investimentos</u>	<u>Autorização</u>	<u>31/03/2019</u>
Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A.	EOL.CV.BA.031775-6.01	961
Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A.	EOL.CV.BA.031794-2.01	961
Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A.	EOL.CV.BA.031773-0.01	961
Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A.	EOL.CV.BA.031797-7.01	961
Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A.	EOL.CV.BA.031774-8.01	961
Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A.	EOL.CV.BA.031800-0.01	961
Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A.	EOL.CV.BA.031772-1.01	961
Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A.	EOL.CV.BA.031799-3.01	961
Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A.	EOL.CV.BA.031803-5.01	960
Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A.	EOL.CV.BA.031833-7.01	960
		<u>9.608</u>

12 Patrimônio líquido

(a) Capital Social

Em 31 de março de 2019, o capital social subscrito e integralizado está representado por 11.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais da sociedade. O capital social autorizado da Companhia é de R\$ 551.400

<u>Capital Social</u>	<u>Quantidade de ações</u>	<u>Participação %</u>
Furnas Centrais Elétricas S.A.	11.000.000	100,00
	11.000.000	100,00

(b) Reserva de capital (Transação de Capital), conforme informado na nota 6.

Complexo Fortim - Em 30 de dezembro de 2017 foi assinado o contrato de cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos referente à participação societária de Furnas (99,99%) no Complexo Eólico Fortim. A transferência nos livros societários só ocorreu em 25 de janeiro de 2018, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base novembro de 2017, após o recebimento de correspondência da ANEEL, dispensando a anuência requerida para a mencionada cessão.



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediária do período findo em
31 de março de 2019

Em 13 de julho de 2018 foram assinados contratos de cessão não onerosa para a Brasil Ventos das ações da Central Eólica São Jerônimo referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos V S.A., da Central Eólica Nossa Senhora de Fátima referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos VI S.A., da Central Eólica Jandaia referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos VII S.A., da Central Eólica São Clemente referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos VIII S.A. e da Central Eólica Jandaia I referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos IX S.A.

A transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho/2018.

Desde então, as SPE's que compõem o Complexo Eólico Fortim, passaram a ser subsidiárias integrais da Brasil Ventos Energia.

Complexo Itaguaçu da Bahia - Em 04 de junho de 2018 ocorreu a cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos, referente a participação societária de Furnas (49%) na sociedade denominada Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A. (IBER).

O registro da transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base março de 2018.

Em 26 de novembro de 2018 foi finalizado o processo de compra, por parte de Furnas, da participação de 49% da IBER de propriedade do Fundo de Investimento Salus, que foi aprovado pela SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais. Nesta data as ações da IBER de titularidade do Fundo de Investimento Salus foram transferidas para Furnas.

Em 19 de dezembro de 2018 foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças para tratar da transferência para a BVE das ações da IBER (49%) de titularidade de Furnas adquiridas do Fundo de Investimento Salus em novembro. A BVE passou a ter 98% de participação na IBER.

Complexo Eólico Famosa I - Em 21 de setembro de 2018 foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças que trata da transferência das ações de titularidade de Furnas (49%) no Complexo Eólico Famosa, composto pelas Centrais Eólicas Famosa I, São Paulo, Pau Brasil e Rosada, todas provenientes do Edital de Leilão LER 03/2011 – ANEEL, para a Brasil Ventos. O registro da transferência ocorreu na mesma data acima, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho de 2018.

Complexo Punaú e Baleia - Em 06 de dezembro de 2018, por meio da celebração de contratos de cessão não onerosa, também ocorreu a cessão da totalidade da participação de Furnas, correspondente a 49% nos complexos eólicos Punaú e Baleia, para a Brasil Ventos Energia. O Complexo Eólico Punaú é composto pelas sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A.



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediária do período findo em
31 de março de 2019

e o Complexo Eólico Baleia é composto pelas sociedades Bom Jesus Eólica S.A., Cachoeira Eólica S.A., Pitimbu Eólica S.A., São Caetano Eólica S.A., São Caetano I Eólica S.A. e São Galvão Eólica S.A. A transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base setembro de 2018.

13 Despesas operacionais

As despesas operacionais referem-se à gestão administrativo-financeira e técnica da Companhia e suas investidas.

14 Instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativo caixa e equivalentes de caixa e passivo – fornecedores são equivalentes em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017.

(i) Operações com derivativos

A Companhia não possui operações com derivativos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, nem operou com derivativos no exercício. No entanto, caso haja utilização poderá ser considerada com a finalidade de evitar exposições a riscos.

(ii) Gestão de Capital

A Companhia obtém recursos diretamente por aportes realizados por seus acionistas, destinando-se principalmente ao seu programa de investimentos nos empreendimentos de geração eólica e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

15 Informações complementares ao fluxo de caixa

Durante o período findo em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2018 foram realizadas as seguintes transações que não envolveram o caixa e equivalente de caixa:

- Atualização da Cessão de Direitos até 31 de março de 2019;



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediária do período findo em
31 de março de 2019

16 Evento subsequente

A Companhia possui os seguintes principais compromissos assumidos:

Em 02 de abril de 2019, o Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia, com base no art.41 do Anexo I do Decreto nº9.035, de 20 de abril de 2017, após exame da documentação relativa à proposta de aumento de capital das subsidiárias Energia dos Ventos V,VI,VII, VIII e IX, cujo pedido foi feito pela nossa Carta CE.DA.BVE.016.2019, de 22 de fevereiro de 2019, se manifestou nos termos da Nota Técnica nº4584/2019- MP não encontrado óbices para integralizar os Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital – AFAC, conforme quadro abaixo, valores em Reais:

AFACs	31/03/2019	Incorporação de Capital	02/04/2019
			Saldo do AFACs após a Incorporação para Capital
	R\$	R\$	R\$
Energia dos Ventos V S.A..	34.610.000	(23.854.661)	10.755.339
Energia dos Ventos VI S.A..	48.670.000	(32.900.339)	15.769.661
Energia dos Ventos VII S.A..	52.220.000	(31.043.303)	21.176.697
Energia dos Ventos VIII S.A..	34.500.000	(22.723.231)	11.776.769
Energia dos Ventos IX S.A..	37.930.000	(25.758.635)	12.171.365
	207.930.000	(136.280.169)	71.649.831

Capital	31/03/2019	Incorporação de Capital	02/04/2019
			Saldo do AFACs após a Incorporação para Capital
	R\$	R\$	R\$
Energia dos Ventos V S.A..	15.660.000	23.854.661	39.514.661
Energia dos Ventos VI S.A..	21.340.000	32.900.339	54.240.339
Energia dos Ventos VII S.A..	21.560.000	31.043.303	52.603.303
Energia dos Ventos VIII S.A..	15.620.000	22.723.231	38.343.231
Energia dos Ventos IX S.A..	15.760.000	25.758.635	41.518.635
	89.940.000	136.280.169	226.220.169


José Luiz Oliveira de Aguiar
Diretor Administrativo - Financeiro


Roberto Godinho Tavares
Diretor Técnico


Contadora: Maria Inês Dressler
CRC: RS-049754/O-4T-SC

